

PROTOCOLO N.º 10.400.811-9

PARECER CEE/CEB N.º 1106/10

APROVADO EM 30/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ GUIMARÃES -

ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino

para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível

Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 3636/10-GS/SEED, de 09/09/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 30/03/10 no NRE de Curitiba, de interesse do Colégio Estadual Professor José Guimarães — Ensino Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor José Guimarães – Ensino Médio e Profissional está localizado à Rua Presidente Pádua Fleury, 418, no Município de Curitiba, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino foi Credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 652/06 de 03/03/06, a partir do início de 2005, pelo prazo de 05 anos, face à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Lúcia Fagundes Rosseto	- Ciências Sociais	- Direção
Rosemeri Aparecida Martins da Cruz	- Técnica em Assistente de Administração	- Secretária



4. Cursos Autorizados

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO
Administração - Integrado	Resolução Secretarial nº 652/06-DG/SEED
Administração - Subsequente	Resolução Secretarial nº 653/06-DG/SEED

5. Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

(...)

Qualidade dos Recursos Didáticos e Metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos:

Os recursos didáticos e metodológicos disponíveis atendem perfeitamente as propostas pedagógicas e metodológicas, não deixando de promover a constante renovação de métodos que modernizem e dinamizem o processo de ensino aprendizagem.

A instituição como um todo procura sempre que possível se atualizar para dar conta das novas demandas educacionais, podemos citar o uso intensivo da TV pendrive, internet, simpósios, oratória e etc.

Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas:

As formas de planejamento são trabalhadas na forma de:

- Feiras culturais
- Feiras de marketing
- Palestras com convidados
- Simpósios
- Visitas técnicas

Execução do Plano de Capacitação Docente:

A capacitação docente é implementada oportunizando aos professores condições de participar de cursos abaixo descritos:

- Cursos ofertados pela Secretaria de Educação
- Cursos via EAD como o GTR
- Divulgação de cursos ofertados pela Universidade Federal do Paraná
- Capacita os professores no Laboratório de Informática



6. Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (SUBSEQUENTE) NOTURNO TODAS				
TURNO					
TURMA					
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL	
2008	1°	182	72	110	
2008	2°	97	25	72	
2009	1°	157	77	80	
2009	2°	73	10	63	

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (INTEGRADO)					
TURNO	NOTURNO/DIURNO TODAS					
TURMA ANO						
	ORGANIZAÇÃO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL		
2008	1°	50	5	45		
2008	2°	37	7	30		
2008	3°	81	11	70		
2008	4º	40	1	39		
2009	1°	41	4	37		
2009	2°	27	-	27		
2009	3°	29	-	29		
2009	4°	60	5	55		

6.1 Plano de ação para redução da evasão escolar

As grandes mudanças pelas quais vem passando a sociedade e o mundo globalizado que estamos inseridos têm se refletido na vida das pessoas, forçando as organizações e as instituições para a necessidade de mudanças radicais em seus propósitos, em suas políticas, em suas estruturas e em seus procedimentos.

Modelos fechados não são mais aceitos e a educação está inserida neste contexto, a nova geração necessita de novos encaminhamentos na área da educação e são barreiras que os profissionais da área tem como desafio.

Ações a serem desenvolvidas para reverter quadro de evasão:

- Implantar entrevista para identificar o perfil do candidato a vaga.
- Implantar carta compromisso aluno x escola.



- Promover palestra inicial para que os alunos tenham o conhecimento da estrutura do curso e as perspectivas que o curso poderá proporcionar.
- Implantar entrevista de desligamento do curso, para identificar as possíveis causas geradoras da desistência.
- Promover visitas técnicas em empresas da região.
- Promover palestras nas várias áreas da administração.
- Outorgar diploma de Honra ao Mérito aos alunos destaque.
- Aumentar a articulação com o setor produtivo no que tange estágios e ofertas de vagas no mercado de trabalho.
- Dar subsídios aos professores para que possam desenvolver suas práticas pedagógicas.
- Incentivar os professores a trabalhar com dinâmicas com os alunos (fls. 271).

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 248/10 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Amábile Guidolin Rocha, Licenciada em Pedagogia, Arnês Miranda Pacheco, Licenciada em Letras e Silvana Ferro Zonatto, Licenciada em Pedagogia, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição (cf. fls. 243 a 253).

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros, constam às folhas 63 os comprovantes de protocolos nº 9.300.127-3 e 9.300.128-1, solicitando providências à mantenedora.

Com relação às ressalvas da Vigilância Sanitária, consta às folhas 67 o comprovante de protocolo nº 01-076263/2009 da Prefeitura Municipal de Curitiba.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 374/10-DET/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Professor José Guimarães — Ensino Médio e Profissional, do Município de Curitiba, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único, do artigo 34, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes às ressalvas apontadas neste Parecer.



Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento;

b) o processo ao estabelecimento de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro Presidente da CEB